



Processo (de Aquisição de Material de Construção) nº 9900017494/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/3ae66888-0178-40c8-9632-a7124c028820>

Tipo	Processo (de Aquisição de Material de Construção)
Número	9900017494/2023
Assunto	Processo de reparo do gradil danificado no Jardim São João.
Interessados	
Aberto em	12/04/2023
Setor autuante	255 - SECONSER - GABSCN - GABINETE SECONSER (26.1)



**Processo (de Aquisição de Material de
Construção) nº 9900017494/2023**

**Peça 1. Comunicação Interna - CI nº 20/2023/1209 -
SECONSER - SDESCN - SUBSEC EXEC
CONSERVA (26.1)**



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao
lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/37380c6f-b372-4521-a229-7c0b12b117d9>

Espécie/Tipo	Comunicação Interna - CI
Número	20/2023/1209 - SECONSER - SDESCN - SUBSEC EXEC CONSERVA (26.1)
Assunto	Comunicação Interna - CI
Restrições	"Interno"



Data:	Origem: SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE CONSERVAÇÃO
12/04/2023	Destino: SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Resumo do assunto: SOLICITAÇÃO	Recebido em: ____ / ____ / ____

Senhora Secretária,

Atendendo a determinação, encaminho orçamento para o serviço de reparo de gradil danificado por queda de árvore no Jardim São João(fotos e orçamento em anexo).

Atenciosamente

Assinado eletronicamente por:

* Jose Antonio de Souza Fortes (***.327.807-**)

em 13/04/2023 10:38:37 com assinatura simples

* marcelo serieiro serra (***.712.937-**)

em 13/04/2023 10:39:46 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/37380c6f-b372-4521-a229-7c0b12b117d9>





**Processo (de Aquisição de Material de
Construção) nº 9900017494/2023**

Peça 2. Termo de Referência nº 581/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao
lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/9a43a812-18b6-4d81-b8e0-9d00e8c5ee5f>

Espécie/Tipo	Termo de Referência
Número	581/2023
Assunto	Termo de Referência
Restrições	"Interno"



TERMO DE REFERÊNCIA INICIAL

1 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Atendendo a determinação, encaminho orçamento para o serviço de reparo de gradil danificado por queda de árvore no Jardim São João

2 – OBJETO:

O reparo solicitadp, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS:

TABELA I:

Especificação dos Serviços / Equipamentos / Materiais Permanente / Consumo				
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	PREÇO	
			P. unitário	P. total
01	01	Reparo de uma grade de ferro medindo 7.40 de largura por 2,80 de altura	13.700,00	R\$ 13.700,00
TOTAL:				R\$ 13.700,00

4–LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL / EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

4.1 - Local de entrega: Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 – PRAZO E FORMA DA ENTREGA DO MATERIAL / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

5.1 - O prazo de entrega se dará em até 10 (dez) dias corridos, a contar da Ordem de Compras, enviada para a empresa vencedora via e-mail.

5.2 - Correrão por conta da contratada quaisquer providências relativas à descarga do material, incluindo-se aí a necessária mão de obra.

6 – DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2(dois) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



7 – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas: **SERÁ PREENCHIDO NO TERMO DEFINITIVO**

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 –DA ESTIMATIVA DO VALOR:

8.1-R\$ **SERÁ PREENCHIDO NO TERMO DEFINITIVO.**

9 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o decreto municipal nº 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Documento de Cobrança equivalente: I –30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei da Federal nº 8.666/93.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.2-Fornecer à empresa CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- 10.3- Exercer a fiscalização do contrato;
- 10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
- 11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.



12–ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO/ FISCALIZAÇÃO:

12.1-Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou Defeitos observados.

SERÁ PREENCHIDO NO TERMO DEFINITIVO

13 – MODALIDADE E TIPO:

13.1 – **SERÁ PREENCHIDO NO TERMO DEFINITIVO.**

Niterói, ____ de _____ de 2023.

Marcelo Serieiro
Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos
Matr.:1242247-3

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

Assinado eletronicamente por:

* Jose Antonio de Souza Fortes (***.327.807-**)

em 13/04/2023 10:38:46 com assinatura simples

* marcelo serieiro serra (***.712.937-**)

em 13/04/2023 10:41:04 com assinatura avançada (AC CIGA)

* LEANDRO ALVES CECCHETTI (***.982.327-**)

em 13/04/2023 21:52:36 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/9a43a812-18b6-4d81-b8e0-9d00e8c5ee5f>





**Processo (de Aquisição de Material de
Construção) nº 9900017494/2023**

Peça 3. Orçamento nº 863/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao
lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/08a8f2c2-d743-4310-ad8c-92fc7e7bd327>

Espécie/Tipo	Orçamento
Número	863/2023
Assunto	Orçamentos
Restrições	"Interno"

Niterói, 12 de abril de 2023

A
Prefeitura Municipal de Niterói
SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços
Proposta Nº 045/2023

Ao Setor de Compras da SECONSER

1) ESCOPO DOS SERVIÇOS:

- 1.1) Serviços de REPAROS DE UMA GRADE DE FERRO medindo 7.40 de largura, por 2.80 de altura, conforme modelo existente NA PRAÇA SÃO JOÃO, EM NITERÓI;
- 1.2) A GRADE será REFORMADA em nossa oficina e será reinstalada no local ;

2.0) PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGAS DOS SERVIÇOS:

- O prazo de execução dos serviços de FABRICAÇÃO E MONTAGEM será de 10 (dez) dias após o recebimento do empenho;

3.0) OBRIGAÇÕES DA TECNOTERMO:

- 3.1) - Ficarà a cargo da TECNOTERMO a preparação dos materiais necessários para a execução dos serviços com os consumíveis inclusos no preço ofertado;

4.0) Obrigações da PMN :

- 4.1) Efetuar a ligação do quadro de energia com duas tomadas (uma 110v e outra 220v) para que possamos usar a lixadeira e a máquina de solda.

5.0) PREÇO

5.1) A Reforma dos GRADE, terão um custo de :

Descrição	Preço
• <u>PREÇO TOTAL PARA REFORMA E REINSTALAÇÃO DA GRADE, NA PRAÇA COMO DESCRITO NO ITEM 1 DESTA PRPOSTA</u>	R\$ 13.700.,00

5.0) - GARANTIA

5.1) Os serviços de reparos da GRADE conforme especificado no item1 desta proposta, terão garantia de 12(doze) sob qualquer defeito de fabricação ou montagem;

5.2) A garantia não cobre os danos de abalroamento de veículos, bem como depredações ou tentativa de roubos;

6.0) - IMPOSTOS

Empresa optante pelo simples nacional

7.0) PAGAMENTO

Será efetuado 20 (VINTE) dias após a conclusão total dos serviços e a emissão da

da NF, via depósito bancário:

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 1247
C/C: 1061-9
Favorecido: TECNOTERMO TÉCNICA Ltda.
CNPJ: 04.129.427/0001-45

8.0) VALIDADE: Esta proposta tem validade de 15 dias.

José Clóvis R. R. G. Da Rosa
Diretor Executivo
clovis@tecnotermobrasil.com.br
www.tecnotermobrasil.com.br
(21) 99550.3435 / (21) 2618.0411

Rua da Conceição nº 95 sl. 1810 – Centro
Niterói – Rio de Janeiro, cep: 24020-082
Tel.: (21) 2618.0411
www.tecnotermobrasil.com.br



À

São Paulo 12 Abril de 2023

PREFEITURA DE NITERÓI

A/C SECONSER – SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

ASSUNTO : REPAROS DE GRADES DE FERRO

1) Descrição dos Serviços

Serviços de reparos nas grades de ferro, danificados por uma árvore , mantendo o modelo existente , medindo 7.45m largura X 2.15m de altura, pintado na mesma cor das grades do local.

2) Prazo de Fabricação e Instalação

15/20 dias após aprovação

3) PREÇO

R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais)

4) Pagamento

30 dias após a entrega dos serviços

5) Garantia

12 meses após a entrega dos serviços

6) Validade da proposta

Até 30 de Abril de 2023

PAULO PELEGRINI

SÓCIO-GERENTE

www.aramat.com.br

R.: Perucaia, 291 Sala 18 São Paulo – SP

aramat@aramat.com.br

Fone (11) 3448-4494

Niterói 12 abril de 2023

A

SECONSER – SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

A/C SETOR DE COMPRAS

Orçamento 39/2023

SERVIÇOS À SEREM EXECUTADOS

Serviços de REPAROS NA GRADE DE FERRO danificados por uma árvore na PRAÇA SÃO JOÃO EM NITERÓI, medindo 7.40 de comprimento por 2,80 de altura;

PRAZO DE ENTREGA : 10 dias após aprovação

PREÇO : R\$ 14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos reais)

PAGAMENTOS : 100 % 30 dias após a entrega total dos serviços

FORMA DE PAGAMENTO: Via Transferência Bancária

CNPJ : 34.063114/0001-00

FAVORECIDO : RODOLFO SANTIAGO RIBEIRO CORREIA

BANCO : BRADESCO AGENCIA : 0309-3

CONTA CORRENTE : 11.477-4

VALIDADE DA PROPOSTA : 10 (Dez) dias

Sem mais,

RODOLFO SANTIAGO RIBEIRO CORREIA

Assinado eletronicamente por:

* Jose Antonio de Souza Fortes (***.327.807-**)

em 13/04/2023 10:38:37 com assinatura simples

* marcelo serieiro serra (***.712.937-**)

em 13/04/2023 10:39:46 com assinatura avançada (AC CIGA)

* LEANDRO ALVES CECCHETTI (***.982.327-**)

em 13/04/2023 21:52:53 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/08a8f2c2-d743-4310-ad8c-92fc7e7bd327>





**Processo (de Aquisição de Material de
Construção) nº 9900017494/2023**

Peça 4. Despacho nº 38740/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao
lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1932c420-3425-4d0e-a1a4-c9b57ba555d6>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	38740/2023
Assunto	A Subsecretaria de Infraestrutura e Logística
Restrições	"Interno"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

A Subsecretaria de Infraestrutura e Logística,

Para autorizo na forma da lei e providencias necessárias.

Assinado eletronicamente por:

* marcelo serieiro serra (**.712.937-**)

em 13/04/2023 16:39:05 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1932c420-3425-4d0e-a1a4-c9b57ba555d6>





**Processo (de Aquisição de Material de
Construção) nº 9900017494/2023**

Peça 5. Despacho nº 39153/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao
lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/251aeb6f-3af7-4d59-bab9-85766a4248f3>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	39153/2023
Assunto	Instrução Processual
Restrições	"Interno"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

À Diretoria de Compras e Orçamento / Setor de Controle Interno,

Tendo em vista a autorização da Secretária da Pasta, segue o presente processo para em conjunto com o Setor de Compras, Setor de Orçamento e o Setor de Controle Interno providencie a instrução processual do presente processo, contendo:

- Ampla Pesquisa de Mercado, em conformidade com o Art. 2º do Decreto Municipal 12.517/2017;
- Mapa de Cotação;
- Atualização / Elaboração do Termo de Referência;
- Dotação Orçamentária / Solicitação de Compra;
- Declaração de Adequação Orçamentária.

Atenciosamente,

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr.: 124.307-70

Assinado eletronicamente por:

* LEANDRO ALVES CECCHETTI (**.982.327-**)

em 13/04/2023 21:53:07 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/251aeb6f-3af7-4d59-bab9-85766a4248f3>





**Processo (de Aquisição de Material de
Construção) nº 9900017494/2023**

**Peça 6. Mapa de Cotação nº 29/2023/99 -
SECONSER - COMPRAS - SETOR DE COMPRAS
(26.1)**



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao
lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/d5e4a156-cec4-40eb-ba6c-4ebba2630e60>

Espécie/Tipo	Mapa de Cotação
Número	29/2023/99 - SECONSER - COMPRAS - SETOR DE COMPRAS (26.1)
Assunto	
Restrições	"Interno"



PROCESSO: 9900017494/2023

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	RS REFORMAS	ARAMAT	TECNOTERMO
				VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
1	1	SERV.	Fabricação e instalação dos gradis da Praça São João.	R\$ 14.600,00	R\$ 16.200,00	R\$ 13.700,00

Assinado eletronicamente por:

* ANA ROZA MATURANA DE OLIVEIRA (**.920.327-**)

em 20/04/2023 14:52:09 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/d5e4a156-cec4-40eb-ba6c-4ebba2630e60>





**Processo (de Aquisição de Material de
Construção) nº 9900017494/2023**

Peça 7. Termo de Referência nº 660/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao
lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/48993e98-e266-4160-8134-9c8280fcc99c>

Espécie/Tipo	Termo de Referência
Número	660/2023
Assunto	
Restrições	"Interno"



TERMO DE REFERÊNCIA DE DESPESA

1 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

Tal contratação se faz necessária tendo em vista a ocorrência da queda de uma árvore de grandes dimensões sobre o gradim que cerca a Praça São João, gerando danos ao mesmo.

2 – OBJETO:

Fabricação e instalação de gradil de ferro galvanizado que foi danificado por queda de árvore, localizado na praça São João, medindo 7,50 X 2,18, no mesmo modelo, cor e padrão do gradil já existente no local.

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS:

TABELA I:

Especificação dos Serviços / Equipamentos / Materiais Permanente / Consumo			
ITEM	QNT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	Valor Total
1	Serviço	Fabricação e instalação de gradil de ferro galvanizado (7,50X2,18)	R\$ 13.700,00
TOTAL:			R\$ 13.700,00

4-LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL / EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

4.1 - Local de execução: Praça São João, localizada no Centro da Cidade de Niterói, no gradil que divide a Praça da Rua São Pedro.

5 – PRAZO E FORMA DA ENTREGA DO MATERIAL / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

- 5.1 - O prazo de entrega se dará em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da Ordem de Início, enviada para a empresa vencedora via e-mail;
- 5.2 - Correrão por conta da contratada quaisquer providências relativas à descarga do material, incluindo-se aí a necessária mão de obra.

6 – DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2(dois) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



7 – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas: 339039

Fonte: 1.704.00

Programa de Trabalho: 260115.451.0011.4011

8 – DA ESTIMATIVA DO VALOR:

8.1-R\$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos reais).

9 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho, de acordo com o decreto municipal nº 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Documento de Cobrança equivalente: I –30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei da Federal nº 8.666/93.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.2-Fornecer à empresa CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- 10.3- Exercer a fiscalização do contrato;
- 10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
- 11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluídas no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12–ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO/ FISCALIZAÇÃO:

12.1-Designados para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou Defeitos observados.



Marcelo Serieiro – Matrícula: 124.224-73
José Antônio S. Fortes – Matrícula: 122.250-27
Leandro Alves Cecchetti – Matrícula: 124.307-70

13 – MODALIDADE E TIPO:

13.1 – Dispensa de licitação, Menor preço global.

Niterói, 20 de abril de 2023.

Marcelo Serieiro
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr.: 1243077-0

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

Assinado eletronicamente por:

* marcelo serieiro serra (**.712.937-**)

em 24/04/2023 12:14:03 com assinatura avançada (AC CIGA)

* LEANDRO ALVES CECCHETTI (**.982.327-**)

em 08/07/2023 11:28:31 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/48993e98-e266-4160-8134-9c8280fcc99c>





**Processo (de Aquisição de Material de
Construção) nº 9900017494/2023**

Peça 8. Solicitação de Compra nº 112790/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao
lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/2b5df577-9980-499c-b825-8f70dbf402d5>

Espécie/Tipo	Solicitação de Compra
Número	112790/2023
Assunto	
Restrições	"Interno"



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

112777

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
112777

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data : 11/05/2023 Val. Aprox.: R\$ 13.700,00 P.A. : 9900017494/2023

Resumo : SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADIL DANIFICADO , LOCALIZADO NA PRAÇA SÃO JOÃO - NITERÓI.
05/2023.

PROC ADM: 9900017494/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO: N/A

NT: N/A

Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93), logo, não há contrato.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
569825	TECNOTERMO TECNICA LTDA CNPJ/CPF: 04129427000145	DOUTOR NILO PECANHA, 90	NITEROI	

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	Dotação: 17987/2023 - 26.01.15.452.0010.5071.3339039000000.170400 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 5071 - Revitalização de Praças e Áreas de Lazer Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 1.704.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS Plano Orçamentario: 15837 - 025.00007 - Serviços de Manutenção e Reparos - Pequenas Manutenções e Reparos C.O: 0000 - Não se Aplica 3297 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO RESERVA: TOTAL - R\$ RESUMO: SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADIL DANIFICADO , LOCALIZADO NA PRAÇA SÃO JOÃO - NITERÓI. 05/2 MEDIDAS: (7,50 X 2,18)	13.700,000000	13.700,00
TOTAL					13.700,00

NITEROI, 11 DE MAIO DE 2023.

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO

Assinado eletronicamente por DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/2b5df577-9980-499c-b825-8f70dbf402d5>.

Assinado eletronicamente por:

* DAYSE NOGUEIRA MONASSA (**.121.577-**))

em 15/05/2023 19:02:09 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/2b5df577-9980-499c-b825-8f70dbf402d5>





**Processo (de Aquisição de Material de
Construção) nº 9900017494/2023**

Peça 9. Outros Anexos



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao
lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/0ec3887f-320f-4f2a-b34c-38e823d88338>

Espécie/Tipo	Outros Anexos
Número	
Assunto	Parecer Jurídico
Restrições	"Interno"



PROCESSO 9900017494/2023	DATA 12/04/2023
-----------------------------	--------------------

Ao Gabinete,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de Fabricação e instalação de gradil de ferro galvanizado, localizado na Praça São João, medindo 7,50 x 2,18, no mesmo modelo, cor e padrão do gradil já existente no local, especificados na C.I nº 20/2023/1209, conforme folha nº 01 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que a referida contratação perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com as cotações apuradas, a proposta que apresenta menor valor totaliza a importância de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

Nota-se, portanto, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Tratando-se de contratação com entrega imediata dos produtos/serviços é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pelas notas de empenho, na forma autorizada pelo artigo 62, §4º da Lei nº 8666/93.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento ao setor financeiro para autorização e emissão das Notas de Empenho.

Niterói, 11 de Maio de 2023.

LUCAS JOSÉ DA FONSECA MARINS
ASSISTENTE - SSINLOG
SECONSER-PMN Mat: 124620-40

Assinado eletronicamente por:

* Lucas José da Fonseca Marins (***.230.487-**)

em 11/05/2023 16:12:05 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/0ec3887f-320f-4f2a-b34c-38e823d88338>





**Processo (de Aquisição de Material de
Construção) nº 9900017494/2023**

Peça 10. Outros Anexos



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao
lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/f5cff763-14aa-4765-8008-83e6d04f69b0>

Espécie/Tipo	Outros Anexos
Número	
Assunto	Autorização de Dispensa de Licitação
Restrições	"Interno"



PROCESSO 9900017494/2023	DATA 12/04/2023
-----------------------------	--------------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **TECNOTERMO TECNICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.129.427/0001-45**, localizada no endereço Rua da Conceição, nº 95, sala 1810, Centro, Niterói, RJ, CEP 24.020-004, no valor de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), referente à Fabricação e instalação de gradil de ferro galvanizado, localizado na Praça São João, medindo 7,50 x 2,18, no mesmo modelo, cor e padrão do gradil já existente no local.

Niterói, 11 de Maio de 2023.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.256-30

Assinado eletronicamente por:

* DAYSE NOGUEIRA MONASSA (**.121.577-**))

em 15/05/2023 19:02:11 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/f5cff763-14aa-4765-8008-83e6d04f69b0>





**Processo (de Aquisição de Material de
Construção) nº 9900017494/2023**

Peça 11. Autorização de Empenho nº 108924/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao
lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/8620f54d-8312-4269-a2e4-8211f87c78a5>

Espécie/Tipo	Autorização de Empenho
Número	108924/2023
Assunto	autor
Restrições	"Interno"



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 108944
PROCESSO DE COMPRA Nº 099994
EMPENHO Nº 1320/2023

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 9900017494/2023

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.15.452.0010.5071.3339039000000.170400
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 5071 - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZ
Subfunção : 452 - SERVICOS URBANOS
Prog. : 10 - CIDADE URBANIZADA
Elemento : OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1.704.00 - Transferência da União Referente
Destino :
Reduz : 17987-6
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : TECNOTERMO TECNICA LTDA
Endereço : DOUTOR NILO PECANHA, 90
Município : NITERÓI-RJ
Contato :

Numcgm: 569825
Numero : 90
Bairro : INGA
Telefone :

CNPJ : 04.129.427/0001-45
Complemento : APT:303
CEP : 24210480
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3297	1,00	3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SOLICITAÇÃO: 112777 SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADIL DANIFICADO , LOCALIZADO NA PRAÇA SÃO JOÃO - NITERÓI. 05/2\ MEDIDAS: (7,50 X 2,18)	13.700,00	13.700,00
RESUMO: SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADIL DANIFICADO , LOCALIZADO NA PRAÇA SÃO JOÃO - NITERÓI. 05/2023. PROC ADM: 9900017494/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATO: N/A NT: N/A Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93), logo, não há contrato.					
TOTAL					13.700,00

NITERÓI, 15 DE MAIO DE 2023.

AUTORIZO _____

AUTORIZO

VISTO

Assinado eletronicamente por DAYSE NOGUEIRA MONASSA - Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/8620f54d-8312-4269-a2e4-8211f87c78a5>.

Assinado eletronicamente por:

* DAYSE NOGUEIRA MONASSA (**.121.577-**)

em 17/05/2023 19:55:45 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/8620f54d-8312-4269-a2e4-8211f87c78a5>





**Processo (de Aquisição de Material de
Construção) nº 9900017494/2023**

Peça 12. Nota de Empenho nº 3034/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao
lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/b2481160-9ed4-4c2d-95e4-c33d1705df23>

Espécie/Tipo	Nota de Empenho
Número	3034/2023
Assunto	
Restrições	"Interno"

Assinado eletronicamente por:

* DAYSE NOGUEIRA MONASSA (**.121.577-**)

em 17/05/2023 19:55:44 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/b2481160-9ed4-4c2d-95e4-c33d1705df23>





**Processo (de Aquisição de Material de
Construção) nº 9900017494/2023**

**Peça 13. Publicação em Diário Oficial nº
170968/2023**



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao
lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1404143a-af6c-4d01-80ed-63af59f35f8e>

Espécie/Tipo	Publicação em Diário Oficial
Número	170968/2023
Assunto	
Restrições	"Interno"



PORTARIA SME Nº 13/2023 - Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada **COLÉGIO E CURSO ZEROHUM ICARAI**, localizada na Av. Alm. Ary Parreiras, nº 73, Icaraí, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica **COLÉGIO ARY PARREIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.794.312/0001-70, para a faixa etária de 1 ano a 5 anos de idade, em regime de horário parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 120 (cento e vinte) crianças, sendo 80 (oitenta) no horário parcial, tarde, e 40 (quarenta) no horário integral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS-SECONSER

EXTRATO Nº 049/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **TECNOTERMO TECNICA LTDA.**, OBJETO: Serviço de reparo de gradil de ferro galvanizado, localizado na Praça São João, medindo 7,50 x 2,18, no mesmo modelo, cor e padrão do gradil já existente no local, visto os danos causados por queda de árvore. VALOR: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais). Proc.º 9900017494/2023. DATA: 12/04/2023.

EXTRATO Nº 022/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO EIRELI**, OBJETO: Aquisição de Material Hidráulico para auxílio das equipes de conservação que realizam a manutenção das instalações da SECONSER.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 030/2022 - Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais da Ordem de Serviço nº 008/2023 referente ao apoio do evento esportivo Arena 1000 Nazaré e Mais Duas Etapas do Europeu de Beach Handeball 2023 Masculino e Feminino dos atletas do Niterói Rugby, Fundamento Legal: 14.133/2021, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo nº 99000/18232/2023.

- Vladilson Fernandes da Silva – matrícula nº 1243095-0

- André Luiz Silveira da Silva – matrícula nº 1245463 – 0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 030/2022 - Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais da Ordem de Serviço nº 008/2023 referente ao apoio do evento esportivo Arena 1000 Nazaré e Mais Duas Etapas do Europeu de Beach Handeball 2023 Masculino e Feminino dos atletas do Niterói Rugby, Fundamento Legal: 14.133/2021, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo nº 99000/18232/2023.

- Vladilson Fernandes da Silva – matrícula nº 1243095-0

- André Luiz Silveira da Silva – matrícula nº 1245463 – 0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 073/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Niterói Rugby Football Clube, com intuito de apoiar os atletas do projeto esportivo no evento esportivo Arena 1000 Nazaré e Mais Duas Etapas do Europeu de Beach Handeball 2023 Masculino e Feminino, que será realizado de 21/06 à 10/07/2023, em Nazaré/Portugal, Córsega/França e Malaga/Espanha, no valor de R\$ 192.000,00(Cento e noventa e dois mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 073/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 74 caput, art.217 inciso II da C.F.e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900018232/2023, data 16/06/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 039/2023- Punir o(a) Guarda Civil Municipal **LEILA ADRIANA VINCULA ALVES**, Mat. 1237.558-2, com pena de **SUSPENSÃO DE 4 (QUATRO) DIAS, CONVERTIDOS EM MULTA**, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal.

Ao lhe ser ofertado, na FRD 0044/2023, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos no prazo legal previsto.

PORTARIA Nº 039/2023- Punir o(a) Guarda Civil Municipal **LEILA ADRIANA VINCULA ALVES**, Mat. 1237.558-2, com pena de **SUSPENSÃO DE 4 (QUATRO) DIAS, CONVERTIDOS EM MULTA**, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal.

Ao lhe ser ofertado, na FRD 0044/2023, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos no prazo legal previsto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo **ORDEM DE INÍCIO** ao **CONTRATO SMO/UGP/CAF nº 005/2023**, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMO** e a empresa **CONSTRUTORA ZADAR LTDA**, objetivando a execução das obras de revitalização das comunidades Almirante Tamandaré, Iate Clube e Acúrcio Torres, localizadas na Região Oceânica de Niterói. A partir de **19/06/2023**, com término previsto para **13/02/2024**. **Processo nº 750003467/2022**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO Nº 029/2023

INSTRUMENTO: Termo de Contrato Nº **029/2023**. **PARTES:** Município de Niterói, representado pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **F2D SOLUÇÕES LTDA - CNPJ nº 39.494.764/0001-16**. **OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de locação de veículos com seguro, quilometragem livre, incluindo manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de combustível, com motoristas, para atender os diversos equipamentos socioassistenciais, na forma do Termo de Referência. **PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL:** R\$ 2.968.966,08 (dois milhões novecentos e sessenta e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.6167; CD nº 3.3.3.9.0.33.00; Fonte 1.660.50, Nota de Empenho Nº 000080/2023. **FUNDAMENTO:** Com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e processo administrativo nº 090001061/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES – CC

030/008560/2018 - (Processo espelho 030/019016/2021) - ANA ELIZABETH BASBAUM GOSLING. “Acórdão nº: 3.108/2023: - IPTU - Notificação de lançamento complementar - Recurso voluntário - Majoração de área edificada - Erro de fato - Falta de ciência da municipalidade acerca do acréscimo da área edificada - Retroação ao ano de 2013 - Aplicação da norma prevista nos art. 116, I, 145 e 149, VIII CTN e art. 29, IV e V CTM - Diligência que constatou redução do tamanho em relação ao lançamento - Recurso voluntário conhecido e dado parcial provimento.”

030/023750/2019 - CENTRO DE ENSINO SININHO DE OURO LTDA.

“Acórdão nº: 3.118/2023: - ISS. Recurso voluntário. Notificação de Exclusão do Simples Nacional. A prática reiterada, conforme LC 123, XI e § 9º, se dá quando há, em dois ou mais períodos de apuração, a ocorrência de idênticas infrações. Descumprimento reiterado de obrigação acessória. Recurso voluntário conhecido e desprovido.”

030/023761/2019 - CENTRO DE ENSINO SININHO DE OURO LTDA. “Acórdão nº: 3.121/2023: - ISS. Recurso voluntário. Auto de infração. Exclusão do Simples Nacional visto descumprimento reiterado de obrigação acessória. Aplicação do regime geral de ISS como consequência da exclusão do Simples Nacional. O fisco não deve aguardar o final do procedimento administrativo de exclusão para, só então, realizar os lançamentos tributários cabíveis. Recurso voluntário conhecido e desprovido.”

030/027710/2019 - HALTER NATIVA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. “Acórdão nº: 3.117/2023: - ISS – Recurso voluntário – Prestação dos serviços de serviços de ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas (subitem 6.04) – Recurso que não impugna especificamente o conteúdo do ato administrativo – Ausência de condição de admissibilidade – Inteligência dos arts. 11, §1º, inciso V, 64, inciso III e 65 do PAT – Recurso não conhecido.”

030/020185/2017 – (Processo espelho - 030/019021/2021 - FISIHOME CUIDADOS DOMICILIARES S/C LTDA. “Acórdão nº 3.122/2023: - ISS – Recurso voluntário – Obrigação principal – Serviços tipificados no subitem 4.08 – Uso de endereço de escritório de contabilidade como estabelecimento prestador – Impossibilidade – Ausência de unidade econômica e profissional apta à caracterização – Inteligência do art. 4º da LC nº 116/03 – Alegado efeito confiscatório da multa fiscal de 75% (setenta e cinco por cento) – Inocorrência – Precedente do STF – Recurso voluntário ao qual se nega provimento.”

030/001967/2021 - EMPRESA BRASILEIRA DE REPAROS NAVAIS S/A – RENAVER.

Assinado eletronicamente por:

* Lucas José da fonseca Marins (**.230.487-**)
 em 07/07/2023 13:21:33 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1404143a-af6c-4d01-80ed-63af59f35f8e>





**Processo (de Aquisição de Material de
Construção) nº 9900017494/2023**

Peça 14. Despacho nº 99000118255836/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao
lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/70f59ce9-6963-4665-9213-2fd7b4a4e17f>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118255836/2023
Assunto	Encaminhar para SIGFIS
Restrições	"Interno"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

À SSINLOG;

Segue o p.p. com cópia da Publicação em Diário Oficial.

Considerando a efetiva publicação do ato em Diário Oficial, segue o p.p. para providências. Sugiro o encaminhamento ao CPD para inclusão do mesmo no site da SECONSER.

Assinado eletronicamente por:

* Lucas José da fonseca Marins (**.230.487-**)

em 07/07/2023 13:21:40 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/70f59ce9-6963-4665-9213-2fd7b4a4e17f>





**Processo (de Aquisição de Material de
Construção) nº 9900017494/2023**

Peça 15. Despacho nº 99000118256445/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao
lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/d989a52b-d9a1-42f4-90b1-741364a7405a>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118256445/2023
Assunto	Efetuar o lançamento no SigFis e no Site
Restrições	"Interno"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

Ao CPD,

Considerando a publicação do ato no Diário Oficial e a finalização dos trâmites processuais ordinários, segue o presente processo para ser lançado no SigFis e disponibilizado no endereço eletrônico da SECONSER, em atendimento à Lei de Transparência.

Após, retornar à SSINLOG.

Atenciosamente,

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr.: 124.307-70

Assinado eletronicamente por:

* LEANDRO ALVES CECCHETTI (**.982.327-**)

em 08/07/2023 11:29:47 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/d989a52b-d9a1-42f4-90b1-741364a7405a>





**Processo (de Aquisição de Material de
Construção) nº 9900017494/2023**

Peça 16. Despacho nº 99000118270518/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao
lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/cd5a17bf-c493-448b-a536-6e4c8588b02c>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118270518/2023
Assunto	Envio ao SIGFIS e publicação no site da SECONSER
Restrições	"Interno"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

À SSINLOG,

o p.p. foi enviado ao SIGFIS e publicado no site da SECONSER.

Marcus Paiva
CPD - SECONSER

Assinado eletronicamente por:

* Marcus Paiva de Castilho Carneiro (***.769.877-**)

em 21/07/2023 13:53:18 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/cd5a17bf-c493-448b-a536-6e4c8588b02c>





**Processo (de Aquisição de Material de
Construção) nº 9900017494/2023**

Peça 17. Recibo de Entrega de Documentos



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao
lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/54ea394b-0417-42d1-9276-51d442de12e4>

Espécie/Tipo	Recibo de Entrega de Documentos
Número	
Assunto	SIGFIS
Restrições	"Interno"



Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: PREFEITURA NITEROI

Ato Enviado desde 21/07/2023 10:33. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 497096-0/2023. Operação realizada pelo usuário: 024.769.877-60

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	9900017494/2023
Objeto:	Fabricação e instalação de gradil de ferro galvanizado, localizado na Praça São João, medindo 7,50 x 2,18, no mesmo modelo, cor e padrão do gradil já existente no local.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
9900017494-AD.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
9900017494-DO.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
9900017494-NE.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

21/07/2023 10:35

Assinado eletronicamente por:

* Marcus Paiva de Castilho Carneiro (***.769.877-**))

em 21/07/2023 13:53:18 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/54ea394b-0417-42d1-9276-51d442de12e4>

